

Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnico(a) Superior - Serviço Social

Processo nº 34/TS/2021

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço Social – Presidente: Adélia Gomes (Diretora de Serviço), Vogal: Alexandra Castro (Assistente Social);
- Serviço de Recursos Humanos –Vogal: Inês Aguiar (Técnica Superior); Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a partir da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível da licenciatura em Serviço Social;

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)

A1. Licenciatura na área	16 pontos
• Nota igual ou inferior a 15	14 pontos
• Nota igual ou superior a 16	16 pontos
A2. Pós- Graduação na área	1,5 pontos
A3. Mestrado na área	2,5 pontos

b) Experiência Profissional (EP)

B1. Experiência profissional comprovada na área da saúde	20 pontos
• Inferior a 1 ano	6,5 pontos
	5,5 pontos

Handwritten signature and initials:
A. Costa
S

• Igual ou superior a 1 ano	6,5 pontos
B2. Experiência profissional comprovada em Instituição Hospitalar	7,5 pontos
• Inferior a 1 ano	6,5 pontos
• Igual ou superior a 1 ano	7,5 pontos
B3. Experiência profissional comprovada em outras áreas de intervenção social	6 pontos
• Inferior a 1 ano	5,5 pontos
• Igual ou superior a 1 ano	6 pontos
•	
c) Competências Específicas (CE)	20 pontos
C1. Elaboração do Diagnóstico Social / Planeamento da Alta / Continuidade de Cuidados de Apoio Social	7 pontos
C2. Conhecimentos comprovados dos recursos institucionais locais	3 pontos
C3. Conhecimentos e aplicação comprovados dos procedimentos de referênciação à RNCCI	7 pontos
C4. Conhecimento de aplicações informáticas na área da saúde	3 pontos
d) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Estágios	12 pontos
• Profissionais em contexto Hospitalar	6 pontos
• Profissionais em outros Instituições	3 pontos
• Curriculares na área da saúde	3 pontos
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	6 pontos
• Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 pontos	
• Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 ponto até um máximo de 3 pontos	
C2. Participações em Jornadas, Congressos, etc	2 pontos
• Inferior a 5	1 pontos
• Superior ou igual a 5	2 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 4) + (EP \times 7) + (CE \times 4) + (FP \times 5)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos e será realizada através de plataforma digital.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

E1. Apresentação	2 pontos
E2. Comunicação, relação e comportamento	6 pontos
E3. Conhecimento da Instituição	2 pontos
E4. Conhecimento do enquadramento da profissão	10 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = E1 + E2 + E3 + E4$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF, EPE;

- b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- c) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

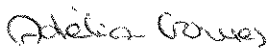
O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

14. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 11 de outubro de 2021

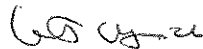
A Comissão de Avaliação



Adélia Gomes



Alexandra Castro



Inês Aguiar



Sofia Oliveira